



DECRETO Nº 56/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 383/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
	0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
1717	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.006,60
1718	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.243,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				172.249,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				172.249,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				172.249,67
TOTAL DOS CRÉDITOS:				172.249,67

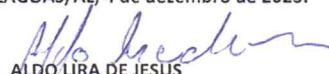
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	172.249,67
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	172.249,67

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
	0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
1716	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.391,35
1719	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1720	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
1721	3290.22.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
1722	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
1723	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	48.325,00
1724	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
1725	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
1726	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.669,78
1727	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.827,54
1728	3390.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	500,00
1729	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
1730	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
1731	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1732	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
1733	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1734	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.826,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				167.039,97
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				167.039,97
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				167.039,97
02 -	GABINETE DO PREFEITO			
	0220 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.091.0001.2003	-	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
1747	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.209,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.091.0001.2003				5.209,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				5.209,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				5.209,70
				172.249,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 4 de dezembro de 2023.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO